Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 535 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Sidnei Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Sidnei Mazutti/PSL, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Congratulações ao Poeta Cascavelense Miguel Joaquim das Neves, pela sua luzida folha de serviços prestados a cultura cascavelense.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

Sidnei Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa que apresento, tem como finalidade, prestar uma simples, mas justa homenagem a um homem que tanto contribuiu para a cultura de nossa cidade. Sua trajetória de vida pessoal e profissional mostra o quanto se tornou uma pessoa respeitada e admirada por todos, em especial pelos amantes da cultura.

A poesia em Cascavel é retratada pelo poeta Miguel das Neves em várias situações, onde suas palavras alegram e enchem corações de esperanças e mostra que um simples ato poético pode mudar o mundo. Seu empenho e seus projetos para que a cultura de Cascavel cresça a cada dia, o faz ser um personagem da mais alta importância no cenário cultural. Temos a certeza, que seus ensinamentos e a sua vontade em propor uma cultura cada vez mais eficientes, o torna merecedor desta homenagem.

Quero aqui repetir suas palavras quando da abertura de uma exposição sua no Salão Verde do Centro Cultural Gilberto Mayer que reflete e mostra como a poesia pode contribuir para um mundo melhor: "*A poesia é o que fica e manifesta o contraponto ao mundo que está aí. E, através da palavra, o poeta encontra forças para resistir, ora à banalidade da vida cotidiana, ora ao jogo da tragédia que se dá na própria condição humana*" *(Miguel Joaquim das Neves).*

Receba desta Casa de Leis, nossas sinceras congratulações, por tudo o que vem fazendo pela cultura de Cascavel.

Dê-se ciência deste encaminhando cópia ao Senhor Miguel Joaquim das Neves, com nossas mais sinceras congratulações.

CONFERIDO